Política de Voto

Empresa: NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.

Data e Local: Realizada no dia 28 de abril de 2023, às 11h00 horas, de modo exclusivamente digital, sendo considerada realizada na sede social da Neogrid Participações S.A. ("Companhia" ou "Neogrid"), localizada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, n.º 935, 1º andar, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105.

Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária:

(a) contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

(b) proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

(c) fixação do limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, nos termos da Proposta da Administração;

(d) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e

(f) remuneração anual individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2023;

Exercício de Voto dos Fundos da Zentih Asset Management

Em AGO

Item (a): Aprovação

Item (b): Aprovação

Item (c): Aprovação

Item (d): Aprovação

Item (e): Aprovação

Item (f): Indicamos para Eleição da vaga Conselho Fiscal Efetivo o Sr. Thiago Wolf Pereira e como membro suplente o Sr. Rafael de Souza Morsch, o qual foram eleitos.

Ata em anexo.

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME n° 10.139.870/0001-08
NIRE 42300036510

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 28 de abril de 2023, às 11h00 horas, de modo exclusivamente digital, sendo considerada realizada na sede social da Neogrid Participações S.A. ("Companhia" ou "Neogrid"), localizada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, n.º 935, 1º andar, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e § 3º, da Resolução n.º 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22").

2. **CONVOCAÇÃO**: O Edital de Convocação foi publicado no dia 29 de março de 2023, nos *websites* da CVM, da B3 e da Companhia (https://ri.neogrid.com), por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, dispensado a publicação em jornal conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, publicado em 28 de fevereiro de 2023, em decorrência do artigo 294-A da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) e da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022.

3. **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**: Os seguintes documentos: **(i)** Relatório da Administração; **(ii)** Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas; **(iii)** Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"); **(iv)** Parecer do Conselho Fiscal da Companhia; e **(v)** Relatório do Comitê de Auditoria, foram publicados no dia 06 de março de 2023, nos *websites* da CVM, da B3 e da Companhia (https://ri.neogrid.com), por meio do Módulo DFP Online do Sistema Empresas.NET, dispensado a publicação em jornal conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, publicado em 28 de fevereiro de 2023, em decorrência do artigo 294-A da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) e da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022. Os documentos acima, assim como o Edital de Convocação, a Proposta da Administração e os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta Assembleia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nos *websites* da CVM, da B3 e da Companhia (https://ri.neogrid.com), por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET em 29 de março de 2023.

4. **PRESENÇA**: Presentes os acionistas representando 51,74% do capital social da Companhia, conforme votos manifestados via boletim de voto à distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos dos artigos 28, § 2º, inciso II, e 47, incisos II e III, da Resolução CVM 81/22. Presentes, ainda, Sr. Aury Ronan Francisco, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Gláucio Barros, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Leandro Camilo, representante da PwC.

5. **MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Aury Ronan Francisco, que convidou o Sr. Thomas Demaret Black para secretariá-lo.

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar acerca das seguintes matérias: (a) contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (b) proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (c) fixação do limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, nos termos da Proposta da Administração; (d) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (f) remuneração anual individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2023;

7. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por unanimidade, sendo 123.476.836 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme consta no Anexo I da Proposta de Adminstração.

7.2. Aprovar, por unanimidade, sendo 123.476.836 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2022, no valor de R$ 14.231.119,62 (quatorze milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e dezenove reais e sessenta e dois centavos), da seguinte forma, conforme detalhado no Anexo III à Proposta da Administração:

(i) destinação de R$ 711.555,98 (setecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a constituição da reserva legal;

(ii) distribuição aos acionistas da Companhia de R$ 3.379.890,91 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e um centavos), equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, a título de dividendos obrigatórios; e

(iii) retenção de R$ 10.139.672,73 (dez milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), para execução de orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. e conforme Anexo II à Proposta da Administração.

7.2.1 Fica consignado que os dividendos serão pagos no dia 15 de junho de 2023, em moeda corrente nacional, com base na posição acionária de encerramento do pregão da B3, do dia 28 de abril de 2023, sem ajuste ou correção monetária, passando as ações de emissão da Companhia a serem negociadas "*ex-dividendos*" a partir do dia 02 de maio de 2023, inclusive, e observarão os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia.

7.3 Aprovar, por unanimidade, sendo 123.476.836 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, no valor de até R$ 17.090.728,81 (dezessete milhões, noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), conforme detalhado no Anexo IV à Proposta da Administração.

7.3.1 Fica consignado que o valor ora aprovado inclui salários, benefícios e remuneração variável, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição desse montante entre os administradores da Companhia, nos termos do artigo 16, item "vi" , do Estatuto Social da Companhia.

7.4 Tendo em vista o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal pelo acionista controlador, Zaphira Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia, aprovar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com a eleição e reeleição dos seguintes membros com novo mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, indicados abaixo.

Em eleição geral, por unanimidade, sendo 123.476.836 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções:

(i) Reeleição de **Piedade Mota da Fonseca**, portuguesa, casada, contadora, portadora da carteira de identidade RG nº º 02931752-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 548.435.537-00, residente e domiciliada na Avenida Lúcio Costa, n.º 4.000, bloco 5, apto. 206, Barra da Tijuca, na Cidade de Rio de Janeiro e Estado de Rio de Janeiro, CEP 22.630-011, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, e Reeleição de **Mário da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 2/C 1.478.210 – SSP-SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 482.865.089-04, residente e domiciliado na Rua São Carlos, n.º 475, Bairro Iririú, na Cidade de Joinville e Estado de Santa Catarina, CEP 89.227-016, como seu respectivo suplente.

(ii) Reeleição de **Gláucio Cunha Barros**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 15.676.572 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 050.850.928-99, residente e domiciliado na Avenida Antônio Frederico Ozanan, n.º 9.700, casa 167, Jardim Shangai, na Cidade de Jundiaí e Estado de São Paulo, CEP 13.214-206, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, e reeleição de **Leonardo Santana**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 18.845 e no CPF/ME sob o nº 029.430.839-33, com escritório profissional na Rua Orestes Guimarães, n.º 786, 1º andar, América, na Cidade de Joinville e Estado de Santa Catarina, CEP 89.204-060, como seu respectivo suplente; e

Por indicação dos acionistas minoritários, que representam 0,80% do capital social da Companhia, conforme votos manifestados via assembleia digital:

(iii) Eleição de **Thiago Wolf Pereira**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG nº 6091109659 - SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.381.810-64, com endereço comercial na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-140, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, e eleição do **Rafael de Souza Morsch**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1086004841 – SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.184.570-23, com endereço comercial na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-140, como seu respectivo suplente;

Outras informações curriculares dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, eleitos e reeleitos anteriomente, conforme o caso, estão disponibilizadas no **Anexo B** do presente documento**.**

7.4.1 Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declaram, ainda, que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e aos demais requisitos constantes no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, declaram, nos termos do parágrafo 4º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

7.4.2 Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, contendo a declaração mencionada no item 7.4.1 acima, e que deverão contemplar o disposto no artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, lavrados em livro próprio.

7.4.3 A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada à adesão às políticas internas da Companhia.

7.4.4 Aprovar a remuneração anual individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia não inferior a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores, observado o disposto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

8. **ENCERRAMENTO**: Encerradas as deliberações, a Assembleia Geral Ordinária foi suspensas pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 47, da Resolução CVM 81/22, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. Os votos manifestados pelo mecanismo de Boletins de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, foram arquivados na Companhia. A Lista de Acionistas presentes consta do Anexo A a esta Ata.

Joinville, 28 de abril de 2023.

Mesa:

Aury Ronan Francisco	**Thomas Demaret Black**
Presidente	Secretário

Anexo A

LISTA DE ACIONISTAS

Nos termos do artigo 47, incisos II e III, da Resolução CVM 81/22, os acionistas presentes são considerados signatários da ata desta Assembleia:

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:

1. ZAPHIRA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA
2. CONTINENTAL FIA
3. ZENITH FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
4. ZENITH EQUITY HEDGE FIM

Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:

Não houve participação de acionistas por meio de boletim de voto a distância.

Anexo B

INFORMAÇÕES CURRICULARES DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Nome do Membro Efetivo: Piedade Mota da Fonseca
Data de Nascimento: 29/04/1957
Profissão: Auditora
CPF: 548.435.537-00
Condenações: N/A
Experiência Profissional: É graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com MBA da Amana e com STC Skills, Tools and Competencies Executive Program da FDC e da Kellog School of Management. Possui 42 anos de experiência em Gestão, Auditoria, Avaliação de Controles Internos, Análise de Riscos e Compliance. Foi Diretora da Auditoria Interna da CSN Companhia Siderúrgica Nacional por 15 anos, onde introduziu a SOx Sarbanes Oxley Act e difundiu os conceitos de avaliação de riscos, bem como implantou o Manual da Organização, com as principais Diretrizes, Normas e Procedimentos das empresas do grupo, inclusive, as de Governança Corporativa. Atuou como membro titular dos Conselhos de Administração da Inepar FEM (em 1997), Eletropaulo (em 1998) e Condor-Tecnologias não Letais (de SET/2012 a NOV/2015), nesta última, também presidiu o Comitê Financeiro. Atuou, ainda, como membro efetivo do Conselho Deliberativo da CBS Previdência (de ABR/2003 a MAI/2013), onde também exerceu cargo de Presidente da CBS Previdência, por 3 meses e, ainda, como membro suplente do Conselho de Administração da Namisa (de ABR/2009 a MAI/2012) e como membro suplente do Conselho Fiscal da VALE (de JUN/1997 a MAR/2001). É Conselheira Fiscal na CCR S.A. Também é consultora na implantação das áreas de Auditoria Interna, Risco e Compliance.
Critérios de Independência: A Sra. Piedade Mota da Fonseca declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Piedade Mota da Fonseca declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome do Membro Efetivo: Gláucio Cunha Barros
Data de Nascimento: 10/03/1966
Profissão: Administrador
CPF: 050.850.928-99
Condenações: N/A
Experiência Profissional: Graduado em Administração de Empresas, pela Fundação Armando Álvares Penteado de São Paulo, tem MBA em Controladoria pela USP/FIA ±Dez/02 e MBA CEO GLOBAL pela FGV/ISCTE-IUL ±Dez/17. Iniciou sua carreira como auditor externo na KPMG. Atuou por 5 anos como CFO da Sony Brasil, sendo responsável pelas áreas de Finanças, planejamento orçamentário, Impostos, Jurídico, RH e TI. Foi Diretor Financeiro na Hughes Telecomunicações onde implantou sistemas integrados (ERP) e liderou a captação de linhas de crédito para implantação de Hubs de Telecomunicação para empresas de telefonia celular. Em 2021 passou a ser o líder em Finanças da AMCOM Sistemas de Informação S.A., sendo responsável por M&A. Atualmente é certificado como Executivo de Finanças pelo IBEFSP/2019 e Conselheiro formado pelo IBGC/SP.
Critérios de Independência: O Sr. Gláucio Cunha Barros declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Gláucio Cunha Barros declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome do Membro Efetivo: Thiago Wolf Pereira
Data de Nascimento: 03/04/1986
Profissão: Economista
CPF: 011.381.810-64
Condenações: N/A
Experiência Profissional: Formado em em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o sr. Thiago Wolf Pereira é Sócio da Zenith Asset Management Ltda, e já atuou como Membro Efetivo do Conselho Fiscal nas empresas Metalgráfica Iguaçu S/A (de 2018 a 2021) e Randon S/A Implementos e Participações (em 2022).
Critérios de Independência: O Sr. Thiago Wolf Pereira declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Thiago Wolf Pereira declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome do Membro Suplente: Mário da Silva

Data de Nascimento: 11/09/1965

Profissão: Contador

CPF: 482.865.089-04

Condenações: N/A

Experiência Profissional: Formado em Ciências contábeis com MBA em Auditoria e Controles Gerenciais pela Universidade da Região de Joinville - Univille. Atuou por 18 anos na Tupy S.A, exercendo funções nas áreas de Contabilidade, Custos, Planejamento Econômico, Auditoria e Análise e Controle Gerencial. Trabalhou na Datasul, como Controller, tendo participado diretamente no processo de remodelagem de negócio feito pela empresa em 1999 com a criação das franquias de desenvolvimento e de vendas, se envolvendo também em todo processo que levou a empresa a abertura do capital no novo mercado. Atualmente, empreende na prestação de serviços contábeis, fiscais e de RH como Sócio Proprietário da Prossiga Contabilidade, em Joinville/SC, empresa que é referência na prestação de serviços em especial para aquelas do ramo de tecnologia.

Critérios de Independência: O Sr. Mário da Silva declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Mário da Silva declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome do Membro Suplente: Leonardo Santana

Data de Nascimento: 04/02/1980

Profissão: Advogado

CPF: 029.430.839-33

Condenações: N/A

Experiência Profissional: Formado em direito pela Faculdade de Direito de Joinville FDJ, com MBA em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas FGV. Possui mais de 20 anos de experiência como advogado. Foi advogado da empresa Datasul S.A. por 5 anos, e atualmente é sócio fundador do escritório de advocacia Silva, Santana & Teston Advogados, fundado em 2003. Atua em todas as áreas do Direito Empresarial, com destaque para o Direito Societário e os Processos de Fusões e Aquisições (M&A). É Presidente do Conselho Deliberativo da AJORPEME - Associação de Joinville e Região de Pequenas, Micro e Médias Empresas.

Critérios de Independência: O Sr. Leonardo Santana declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Leonardo Santana declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome do Membro Suplente: Rafael de Souza Morsch
Data de Nascimento: 27/11/1990
Profissão: Economista
CPF: 012.184.570-23
Condenações: N/A
Experiência Profissional: Formado em em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestor) habilitado pela CVM desde 2014, o sr. Rafael de Souza Morsch é Sócio e Diretor de Pesquisa na Zenith Asset Management Ltda e atua como Membro do Conselho de Administração Efetivo na SAIPOS Serviços de Software Ltda. Além disso já foi membro efetivo do Conselho de Administração nas empresas Technos S/A (em 2021 e 2022) onde exerceu funções como membro e coordenador do Comitê de Auditoria e membro do Comitê Financeiro e já atuou como membro do Conselho de Administração Efetivo na LIQ Participações S/A (2018). Rafael já atuou como membro efetivo do conselho fiscal nas empresas Sendas – Assai (2021 e 2022), Cia. Tecidos Santanense S/A (de 2016 a 2022), Coteminas S/A (de 2019 a 2022), CBD – GPA (2020), Positivo Tecnologia S/A (2019 e 2020), Encorpar S/A (2018 a 2021), Excelsior Alimentos S/A (2017 e 2018), Forjas Taurus S/A (2016) e como membro suplente do conselho fiscal nas empresas RANDON S.A. Implementos e Participações (2022), Metalgráfica Iguaçú S/A (2018), Companhia Tecidos Santanense S/A (2015) e Encorpar S/A (2014).
Critérios de Independência: O Sr. Rafael de Souza Morsch declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Rafael de Souza Morsch declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.